



LEI MUNICIPAL Nº 1.045/06

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE.,** Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Estabelece o nome de Rua Egimário Porfírio de Menezes a atual Rua Bolívia, localizada no bairro do Pilar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Egimário Porfírio de Menezes a atual Rua Bolívia, localizada no bairro do Pilar.


Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, autorizada a confeccionar e colocar nova placa, com o nome da referida Rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das disponibilidades financeiras, constante do orçamento do Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE.;
EM , 27 DE DEZEMBRO DE 2006.


Paulo Geraldo Xavier
Prefeito